

## JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar Pregão ou Concorrência para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o Decreto nº 7.892/2013, com a alteração trazida pelo Decreto nº 8.250/2014, abrandou tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

*Art. 4º (...)*

*§1º A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, de forma justificada pelo órgão gerenciador. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2014).*

Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços pelos órgãos e entidades do SISG, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.

No caso desta Fundação, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude da necessidade de dar início a fase externa do certame com maior celeridade possível, tendo em vista a proximidade do ano letivo de 2024 e o prazo para publicação do edital.

Isto porque, o processo licitatório iniciou-se pelos ditames da Lei nº 8.666/93 e da Lei 10.520/2002, sendo que a publicação do edital após a data de 30/12/2023 implicará na obrigatoriedade da adoção da Lei nº 14.133/2021, o que poderá impactar no andamento das demais fases do certame.

É oportuno salientar que a **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis** se faz necessária para o atendimento dos alunos da Rede Municipal de Belém, distribuídos nas diversas modalidades de ensino, durante o ano letivo de 2024, contribuindo desta forma para o aprendizado e crescimento/desenvolvimento biopsicossocial, rendimento escolar e formação de hábitos alimentares saudáveis,

em atenção ao Termo de Compromisso entre a prefeitura de Belém e o Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação.

Belém, 21 de dezembro de 2023.

**NEUSA SAMPAIO LOBATO**  
Presidente da FMAE, em exercício.